



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei Complementar nº 02/2025
REFERÊNCIA:	INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE MONTANHA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de lei complementar nº 02/2025, protocolado no dia 30 de janeiro de 2025 de iniciativa do Poder Executivo, na data do dia 21 de outubro de 2025.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido Projeto de lei complementar nº 02/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAINE ALVES BRITO
Data: 07/11/2025 07:46:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAINE ALVES BRITO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br TARCISIO PESSOA DEPOLO
Data: 07/11/2025 07:49:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TARCISIO PESSOA DEPOLO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ODAIR PANCIERI SALLIN
Data: 07/11/2025 11:25:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODAIR PANCIERI SALLIN
MEMBRO